

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1210 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.739

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$752.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				752.800,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	39	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	64	04.122.0003.2009.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	79	04.123.0004.2010.0000	GESTÃO FINANCEIRA	100,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	101	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	AGRICULTURA	
	135	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRÍCOLA	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	ENSINO INFANTIL	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1210 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.739

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	192	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL			1.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				
	225	12.362.0016.2023.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos				
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
	280	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB			1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
02	07	01	ESPORTE E LAZER				
	308	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA			2.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	310	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA			40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	02	CULTURA				
	317	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL			100,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL			55.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1210 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.739

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
334	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		1.800,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE					
335	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		27.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
350	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
353	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		1.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
358	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
384	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
389	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		265.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
395	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		3.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1210 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.739

02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	412	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL		15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1210 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.739

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	38	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	64	04.122.0003.2009.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	237	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
	240	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE		
	241	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		280 001	REC. DO SAL. EDUCAÇÃO-CRECHE/MERENDA		
	243	12.306.0017.2028.0000	MERENDA ESCOLAR	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		
	245	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR	22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		230 003	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL		
02	07	01	ESPORTE E LAZER		
	298	27.811.0008.1017.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA	10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1210 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.739

02	07	01	ESPORTE E LAZER		
307	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
310	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	02	CULTURA		
320	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
342	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
358	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
389	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		20.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
397	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1210 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.739

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

550.500,00

Fontes de Recurso

01	00	547.600,00
02	10	1.000,00
05	00	100,00
05	13	1.800,00

Superávit Financeiro:

202.300,00

Fontes de Recurso

01	00	110.300,00
02	15	20.000,00
02	16	22.000,00
05	11	45.000,00
05	12	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 01 de abril de 2024